UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE MEDICINA
CONSELHO DA FACULDADE
Campus da Saúde - Área Acadêmica Prof.. Newton Azevedo
R. Gen. Osório, s/nº - 4º andar - Centro – Rio Grande / RS - CEP: 96201.900
Fone: (053) 3233 8842 / (053) 3233 8892 / (053) 3233 0317
medicina@furg.br

ATA 08 /2012

NO DÉCIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZ HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS, REUNIU-SE EXTRAORDINARIAMENTE, NA SALA DE REUNIÕES DA FAMED, O CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA, SOB A PRESIDÊNCIA DA DIRETORA PROFA. SANDRA CRIPPA BRANDÃO, CONTANDO COM AS PRESENÇAS DOS PROFESSORES ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA NETTO (VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA), MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA (COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO DE MEDICINA), ANA LUIZA MUCCILLO BAISCH (COORDENADORA DO MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE), PEDRO EDUARDO ALMEIDA DA SILVA (REPRESENTANTE DOCENTE DA ÁREA INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS), MAURA DUMONT HÜTTNER (REPRESENTANTE DOCENTE DA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA), ARI GONÇALVES LIMA (REPRESENTANTE DOCENTE DA ÁREA MATERNO-INFANTIL), LIZANDRO MELLO PEREIRA (REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO) DÓRIS HELENA RIBEIRO FARIAS (REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO). FOI JUSTIFICADA A AUSÊNCIA DO PROF. JURACI ALMEIDA CESAR (REPRESENTANTE DOCENTE DA ÁREA DE ESTUDOS POPULACIONAIS). A SRA. PRESIDENTE AGRADECEU PELA PRESENÇA DE TODOS E DEU INÍCIO À REUNIÃO INFORMANDO QUE A FACULDADE DE MEDICINA NECESSITA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA A NOVA DIREÇÃO. O PROF. PEDRO QUESTIONOU SE ESTA SERÁ UMA REUNIÃO ESPECÍFICA, POIS HAVERÁ NO ICB UMA REUNIÃO PARA DISCUSSÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO. A SRA. PRESIDENTE INFORMOU QUE EM PRINCÍPIO AS DISCIPLINAS ANUAIS SEGUIRÃO AS AULAS E AS SEMESTRAIS PARAM PARA SEGUIR O CALENDÁRIO. SEGUNDO A SRA. PRESIDENTE, EM REUNIÃO COM A PROFA. LEILA VALLE, DIRETORA DE GESTÃO ACADÊMICA, FICOU PROVADO QUE NÃO HAVERIA UMA JUSTIFICATIVA PLAUSÍVEL COMO DO 4° ANO PARA EFETUAR A MATRÍCULA ADIANTADA DAS DEMAIS SÉRIES, FICANDO CLARO QUE O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2013 SERÁ EM MAIO PARA TODOS OS CURSOS. O PROF. PEDRO COMENTOU QUE A ÁREA INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS TÊM DISCIPLINAS ESPECIAIS QUE TROCAM ESSE FOR MINISTRAR AULA PARA ALUNO SEM MATRÍCULA OFICIAL E O ALUNO REPROVA, PODE O ALUNO ALEGAR QUE AS AULAS DADAS A ELE NÃO VALERAM. A SRA. PRESIDENTE CONSIDERA QUE NO MOMENTO QUE DER PROBLEMA COM UMA DISCIPLINA, PODE BLOQUEAR AS RESTANTES. A PROFA. MARILICE INFORMOU QUE O 4° ANO INICIARÁ EM 13/05 NORMALMENTE E NA METADE DO MÊS DE FEVEREIRO ACABARIA A SÉRIE, O QUE ACREDITA QUE NÃO VAI ACARRETAR DIFERENÇA DE UM GRUPO DE ESTÁGIO PARA OUTRO EM UMA SEMANA. A PROFA. ISABEL DESTACOU QUE ESTE ACORDO COM A PROFA. LEILA DEVERÁ SER FORMALIZADO. A PROFA. MARILICE ADUZIU QUE O ESTÁGIO SERÁ READAPTADO DE FORMA QUE O HU E O ESTÁGIO CURRICULAR NÃO SEJAM PREJUDICADOS. EM SEGUIDA, A SRA. PRESIDENTE PASSOU A TRATAR DO PROCESSO ELEITORAL PARA A DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA E PARA A COORDENAÇÃO DE CURSO DE MEDICINA. A SRA. PRESIDENTE RELATOU QUE A FACULDADE DE MEDICINA REALIZOU APENAS UM PROCESSO ELEITORAL NO FINAL DO ANO DE 2008, ANTERIORMENTE AO REGIMENTO DA UNIDADE, QUE ATUALMENTE NOS ARTIGOS 11 E 12 PREVÊ: "**ART. 11** O DIRETOR E O VICE-DIRETOR SERÃO ESCOLHIDOS DENTRE OS DOCENTES ATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DA UNIDADE, OCUPANTES DOS CARGOS DE PROFESSOR TITULAR OU DE PROFESSOR ASSOCIADO OU DE PROFESSOR ADJUNTO, OU PORTADORES DO TÍTULO DE DOUTOR. **PARÁGRAFO ÚNICO.** CADA CHAPA CONCORRENTE DEVERÁ CONTER DOIS NOMES, APONTADOS COMO CANDIDATOS A DIRETOR E A VICE-DIRETOR. **ART. 12** O PROCESSO DE ELEIÇÃO, REALIZADO POR COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL A QUEM CABE COORDENAR E EXECUTAR TODOS OS ATOS, DAR-SE-Á COM A PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO LOTADOS NA FAMED E DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS OFERTADOS PELA FACULDADE, ATRAVÉS DO VOTO DIRETO, SECRETO E FACULTATIVO.**§1º** SÃO IMPEDIDOS DE INTEGRAR A COMISSÃO ELEITORAL, ALÉM DOS CANDIDATOS INSCRITOS, SEUS CÔNJUGES E PARENTES ATÉ 2° GRAU. **§2º** A COMISSÃO ELEITORAL DELIBERARÁ, POR MAIORIA SIMPLES DOS VOTOS, COM A PRESENÇA DE NO MÍNIMO METADE DE SEUS INTEGRANTES, E ELEGERÁ SEU PRESIDENTE DENTRE SEUS MEMBROS, AO QUAL COMPETE EXERCER O DIREITO DE VOTO, INCLUSIVE O DE QUALIDADE NO CASO DE EMPATE.**§ 3º** CABERÁ AO CONSELHO DA FAMED ESTABELECER AS NORMAS DE

Campus da Saúde - Área Acadêmica Prof.. Newton Azevedo
R. Gen. Osório, s/nº - 4º andar - Centro – Rio Grande / RS - CEP: 96201.900
Fone: (053) 3233 8842 / (053) 3233 8892 / (053) 3233 0317
medicina@furg.br

PROCEDIMENTO PARA AS ELEIÇÕES, NO PRAZO DE ATÉ SESSENTA DIAS ANTES DO TÉRMINO DE CADA MANDATO". A SRA. PRESIDENTE REAFIRMOU A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO DA FAMED EM ESTABELECER AS NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL E COMPOR A COMISSÃO DE ELEIÇÃO E AS CHAPAS. A SRA. PRESIDENTE INFORMOU QUE EM 2008 A COMISSÃO DE ELEIÇÃO FOI COMPOSTA POR QUATRO DOCENTES E UM TÉCNICO. A PROFA. ISABEL EXPÔS QUE A FAMED PODERÁ CONSULTAR O DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CURSO DE MEDICINA PARA A INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DISCENTE. O PROF. PEDRO TAMBÉM MANIFESTOU A IMPORTÂNCIA DE HAVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS DA PÓS-GRADUAÇÃO. A PROFA. ISABEL SUGERIU QUE A FAMED FAÇA CONTATO COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE 2008 PARA SABER SE POSSUEM INTERESSE EM COLABORAR COM A NOVA ELEIÇÃO DEVIDO À EXPERIÊNCIA. O CONSELHEIRO LIZANDRO CONVERSOU COM A PROFA. FABIANE GATTI PARA SOLICITAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS DA ELEIÇÃO DE 2008, O QUE FOI REPASSADO PELA PROFESSORA, A QUAL MANIFESTOU QUE NÃO POSSUI INTERESSE EM PARTICIPAR DESTA COMISSÃO. A SRA. PRESIDENTE CONSIDEROU QUE A ELABORAÇÃO DAS NORMAS QUE REGERÃO O PROCESSO DE ELEIÇÃO CABEM AO CONSELHO DA UNIDADE. O CONSELHEIRO LIZANDRO ESCLARECEU QUE A ELEIÇÃO ANTERIOR ERA UMA PESQUISA DE OPINIÃO, ANTERIOR AO REGIMENTO, MAS A COMISSÃO QUE ELABOROU AS NORMAS FOI BASTANTE DETALHISTA. PROF. PEDRO ENTENDE QUE HOUVE FALHA NA DISTRIBUIÇÃO DOS PESOS DOS VOTOS. O LIZANDRO PASSOU À LEITURA DAS NORMAS DA ELEIÇÃO DE 2008. A SRA. PRESIDENTE COMENTOU QUE FOI PROCURADA POR DOCENTES INATIVOS, OS QUAIS QUESTIONARAM PORQUE NÃO VOTAM PARA A DIREÇÃO DA UNIDADE A QUE PERTENCEM SE POSSUEM O DIREITO DE VOTAR PARA REITOR. OS PROFESSORES PEDRO E ANA BAISCH CONSIDERAM QUE OS SERVIDORES INATIVOS NÃO DEVERIAM VOTAR. O PROF. PEDRO SUGERE QUE SEJA RETIRADA DA NORMA DE 2008 A DENOMINAÇÃO QUADRO PERMANENTE E INCLUIR OS ATIVOS, SUBSTITUTOS E VOLUNTÁRIOS. A SRA. PRESIDENTE ACREDITA QUE EM REUNIÃO DO CONSUN HÁ DECISÕES QUE PODEM REFLETIR NA CARREIRA DO DOCENTE INATIVO. PARA O PROF. PEDRO ESTA TAMBÉM SERIA A OPORTUNIDADE DO EX-ALUNO TAMBÉM VOTAR. A PROFA. MAURA ENTENDE QUE DEVEM VOTAR AQUELES SERVIDORES QUE ESTÃO PARTICIPANDO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE. APÓS DISCUSSÕES, A SRA. PRESIDENTE EXPÔS QUE TERÃO DIREITO A VOTAR OS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICOS, ATIVOS, SUBSTITUTOS E VOLUNTÁRIOS. O CONSELHEIRO LIZANDRO DESTACOU QUE DEVE HAVER A ALTERAÇÃO PARA DOCENTES ADJUNTOS E ASSOCIADOS E AS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS SEREM REALIZADAS VIA PROTOCOLO, FICANDO A DEFINIÇÃO DAS DATAS PARA A COMISSÃO ELEITORAL. A PROFA. ANA BAISCH PERGUNTOU POR QUE NÃO FAZER A ELEIÇÃO NO PERÍODO DE RECESSO DA UNIVERSIDADE. A PROFA. ISABEL ATENTOU QUE NESTE PERÍODO PODERÁ NÃO HAVER A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS. O PROF. PEDRO SUGERE QUE O DEBATE DAS CHAPAS SEJA REALIZADO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2012 E AS ELEIÇÕES NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2012. OS DEMAIS CONSELHEIROS APROVARAM A SUGESTÃO DO PROF. PEDRO E A SRA. PRESIDENTE EXPÔS QUE AS DEMAIS DATAS SERÃO DEFINIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL. O CONSELHEIRO LIZANDRO PERGUNTOU SE SERIA INTERESSANTE QUE AS ELEIÇÕES FOSSEM REALIZADAS POR MEIO DE URNA ELETRÔNICA OU VIA SISTEMAS DA FURG. A MAIORIA DOS MEMBROS PRESENTES ACHOU INTERESSANTE A UTILIZAÇÃO DA URNA ELETRÔNICA, MAS A PROFA. ANA BAISCH LEMBROU DE QUE TALVEZ NÃO SEJA POSSÍVEL A JUSTIÇA ELEITORAL FORNECER AS URNAS DEVIDO ÀS ELEIÇÕES DE SETE DE OUTUBRO, POIS AS URNAS DEVEM FICAR GUARDADAS ATÉ CERTO PERÍODO. A PROFA. ISABEL QUESTIONOU COMO FICARÁ A VOTAÇÃO QUANTO AOS PESOS DOS VOTOS DOS ELEITORES. O PROF. PEDRO EXPÔS QUE PODERÁ SE MANTER AO INVÉS DE SER PARITÁRIO COMO FOI PARA A ELEIÇÃO DE REITOR. O CONSELHEIRO LIZANDRO CITOU ¾ (TRÊS QUARTOS) PARA DOCENTES, ¼ (UM QUARTO) PARA TÉCNICOS E ¼ (UM QUARTO) PARA DISCENTES. PROF. PEDRO DISCORDA QUE O TÉCNICO TENHA O MESMO PESO DE DISCENTE. A SRA. PRESIDENTE QUESTIONA ENTÃO SE OS CONSELHEIROS DESEJAM MANTER O PERCENTUAL PREVISTO NA LDB: 70% (SETENTA PORCENTO) DOCENTES E 30% (TRINTA PORCENTO) ENTRE TÉCNICOS E ALUNOS. A PROFA. MAURA MANIFESTOU QUE PENSA EM COMO A ELEIÇÃO PARA DIRETOR DA UNIDADE PODE SER DIFERENTE DA ELEIÇÃO PARA REITOR, POIS NÃO SE PODE DAR A DEZESSEIS, DEZOITO TÉCNICOS, 33% (TRINTA E TRÁS) PORCENTO DOS VOTOS. A SRA. PRESIDENTE AFIRMA ENTÃO QUE SERÃO MANTIDOS OS 70% (SETENTA PORCENTO) DOS VOTOS E DISCUTIMOS OS DEMAIS 30% (TRINTA PORCENTO). A CONSELHEIRA DÓRIS ACHA QUE O PESO DEVE SER DISTRIBUÍDO 20% (VINTE PORCENTO) PARA TÉCNICO E 10% (DEZ PORCENTO) PARA DISCENTE. A SRA. PRESIDENTE ENTENDE QUE PARA AS ELEIÇÕES

Campus da Saúde - Área Acadêmica Prof.. Newton Azevedo
R. Gen. Osório, s/nº - 4º andar - Centro – Rio Grande / RS - CEP: 96201.900
Fone: (053) 3233 8842 / (053) 3233 8892 / (053) 3233 0317
medicina@furg.br

DAS COORDENAÇÕES DE CURSO DEVERÁ HAVER PESO MAIOR PARA O ALUNO E O TÉCNICO NÃO VOTA. O PROF. PEDRO EXPÔS QUE QUEM VAI PARA A DIREÇÃO DA UNIDADE TEM QUE TER O APOIO DOCENTE. A PROFA. ISABEL CONSIDERA QUE A COORDENAÇÃO DE CURSO ESTÁ LIGADA AO ALUNO E ESTE PODE TER O PESO MAIOR. APÓS DEMAIS DISCUSSÕES, FICOU APROVADO PELO CONSELHO DA FAMED QUE OS PESOS DE VOTAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA DIREÇÃO DA UNIDADE SERÃO DE SETENTA PARA DOCENTES, VINTE PARA OS TÉCNICOS E DEZ PARA OS DISCENTES; E PARA AS COORDENAÇÕES DE CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, OS PESOS DOS VOTOS SERÃO DE SETENTA PARA DOCENTES E TRINTA PARA DISCENTES. QUANTO AOS HORÁRIOS DAS ELEIÇÕES, A SRA. PRESIDENTE ADUZIU QUE SERÃO DEFINIDOS PELA COMISSÃO ELEITORAL. ADEMAIS, OS CONSELHEIROS SUGERIRAM QUE AS CÉDULAS DE VOTAÇÃO DEVERÃO SER EM CORES DIFERENTES E URNAS INDIVIDUAIS PARA CADA ELEIÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SENHORA PRESIDENTE NOVAMENTE AGRADECE A PRESENÇA DE TODOS E ENCERRA A REUNIÃO ÀS ONZE HORAS E CINQUENTA E NOVE MINUTOS, DA QUAL LAVRO A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA VAI ASSINADA PELA SENHORA PRESIDENTE E POR MIM, QUE SECRETARIEI A REUNIÃO.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA

MÁRCIA DA GRAÇA MARQUES MEDEIROS
SECRETÁRIA DA FACULDADE DE MEDICINA